



Decreto Nº 195 - de 17 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.058,56 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.058,56 (cento e dezessete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	2.091,83
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.091,83
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.091,83

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.2.0032-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	42.000,00
2.03.01.12.306.0004.2.0025-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.480,23
2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	6.484,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	62.964,23
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	62.964,23

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	9.511,92
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.511,92
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.511,92

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.800,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.621.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	300,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.613,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.913,80

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	15.544,80
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.244,80
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	24.158,60

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	38,48
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38,48
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	38,48

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.493,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.493,50
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	10.493,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	117.058,56

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	117.058,56
------------------------------	---------------	-------------------



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	211,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	211,28
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	211,28



Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	- - - - R\$	4.544,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	9.544,80
Total da Unidade 02	- - - - R\$	9.544,80

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	42.000,00
2.03.01.12.306.0003.2.0024-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	- - - - R\$	4.480,23
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	51.480,23
Total da Unidade 03	- - - - R\$	51.480,23

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	- - - - R\$	960,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	960,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	960,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - R\$	3.631,11
2.08.01.26.782.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	2.714,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	6.345,73
Total da Unidade 08	- - - - R\$	6.345,73

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.0009.1.0027-1.621.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	300,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	300,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	10.689,93
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	10.689,93
Total da Unidade 11	- - - - R\$	10.689,93

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - R\$	6.000,00
2.12.01.08.245.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - R\$	38,48
2.12.01.08.244.0013.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	97,48
2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - R\$	1.701,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	7.836,96
Total da Unidade 12	- - - - R\$	7.836,96

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - R\$	25.050,80
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - R\$	4.638,83
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	29.689,63
Total da Unidade 13	- - - - R\$	29.689,63
Total da Instituição 02	- - - - R\$	117.058,56

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **117.058,56**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de Novembro de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

